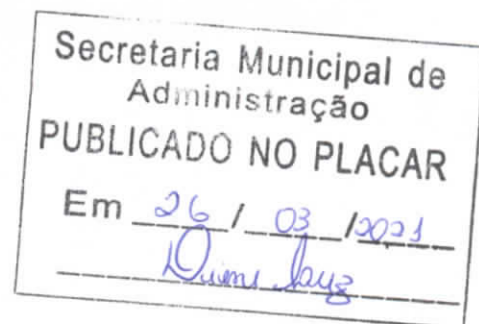




PORTARIA Nº. 118/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2.021.

*"AUTORIZA o empenho estimativo de
despesas e dá outras providências"*

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo Administrativo nº. 2021002180,

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo, conforme o **Elemento de Despesa número 3.3.90.39 e Ficha nº. 20215820**, nas Despesas de **Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**:

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0793-71	RS 1.200,00

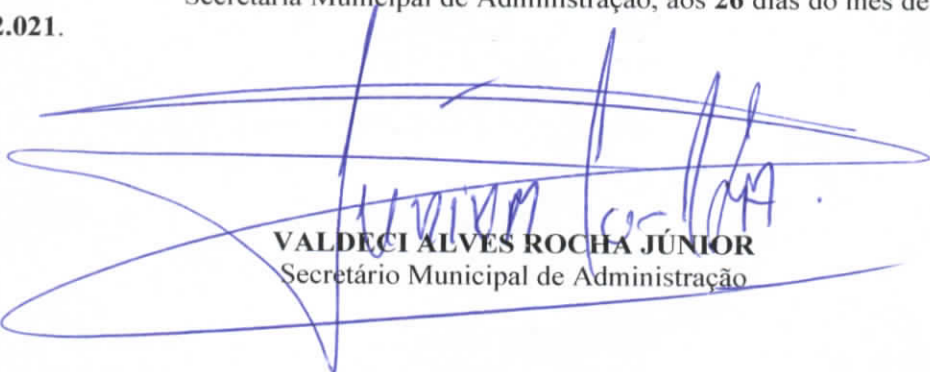
Art. 2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art. 3º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2.021 o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2.021.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, aos **26** dias do mês de março do ano de **2.021**.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração